



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL**


PORTARIA N.º 260, DE 04 DE AGOSTO DE 2020.

REVOGA A PORTARIA N.º 160/2020 QUE
CONCEDEU PARA O SERVIDOR LUIS ANTÔNIO
SARAIVA, UMA FUNÇÃO GRATIFICADA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, revoga a partir da data retroativa de 01 de agosto de 2020, a Portaria n.º 160/2020 que concedeu para o servidor LUIS ANTÔNIO SARAIVA, uma Função Gratificada 2(FG2), como Coordenador do Departamento Financeiro – Secretaria Municipal da Fazenda(Lei 960/2011).

Gabinete do Prefeito, Herval, 04 de agosto de 2020.


Rubem Darci Wilhelmsen
Prefeito


Rosimere da Silva Martins
Sec. de Administração